



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 012 /2023

À  
Câmara Municipal de Jaguariúna;

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, solicitando seus préstimos, junto à secretaria competente, **que seja realizado o estudo de viabilidade, para que seja implantado um sistema de limitação de velocidade de tráfego, juntamente com a sinalização horizontal e vertical na: Estrada municipal Jaguariúna, próximo ao Km 8, bairro Tanquinho Velho.**

### JUSTIFICATIVA

A intenção é disciplinar a circulação através de velocidade, reduzindo significativamente o número de acidentes. Funcionários das empresas localizadas na estrada municipal solicitam que seja implantado limitadores de velocidades nas proximidades da entrada e saída das empresas, há registros de acidentes por não ter algo que sinalize a redução de velocidade. Apesar de muitas vezes passarem despercebidos por quem está acostumado aos caminhos e destinos dentro do bairro, a falta de uma sinalizadora limitando a velocidade ou de algum sistema redutor de velocidade, faz com que muitos motoristas exagerem na velocidade, podendo causar acidentes.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Gabinete do vereador Wanderley Filho, 06 de fevereiro de 2023.

**a. VEREADOR WANDERLEY TEODORO FILHO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 07 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de fevereiro de 2023.

**VEREADOR ROMILSON SILVA**

**Presidente**